



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.591, de 13 de março de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Es-
criturário".

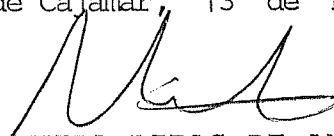
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni-
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas
atribuições legais,

D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria
profissional de Escriurário, regida pela Consolidação das Leis do
Trabalho, lotada na Diretoria de Educação, Cultura, Esporte e Tu-
rismo, de 45 para 46, a partir desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data se sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 13 de março de 1986.


Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração